



EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Excelentíssima Senhora Presidente,

O **Deputado R. Nelson**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fulcro nos artigos 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após a devida manifestação do Soberano Plenário, requerer o encaminhamento de expediente com **Pedido de Informações** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura (SEINF), solicitando esclarecimentos detalhados acerca da execução da obra do **Novo Hospital de Emergências**, instruído com os seguintes itens:

1. **Cronograma Físico-Financeiro:** Apresentação do cronograma atualizado da obra;
2. **Percentual de Execução:** Relatório técnico indicando o percentual físico já executado da construção;
3. **Execução Financeira:** Demonstrativo detalhado dos valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos até a presente data;
4. **Termos Aditivos:** Cópia e justificativa de eventuais termos aditivos (de prazo ou de valor) firmados no contrato;
5. **Previsão de Conclusão:** Indicação formal da data prevista para a entrega e inauguração da obra.

O presente requerimento fundamenta-se no poder-dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo pela Constituição Estadual, competindo



EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

a este Parlamento acompanhar de perto a aplicação dos recursos públicos e a condução das políticas de infraestrutura do Estado.

A construção do Novo Hospital de Emergências classifica-se como uma obra de relevância estratégica e vital para a saúde pública do Amapá. A atual situação da rede de urgência e emergência do estado demanda uma resposta célere, tornando imperativo que esta Casa de Leis disponha de dados precisos e atualizados sobre o andamento dos trabalhos, a regularidade dos repasses financeiros e o cumprimento dos prazos inicialmente pactuados.

A transparência ativa e o acesso à informação são pilares da Administração Pública. Portanto, o fornecimento desses dados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF) é indispensável para que possamos assegurar à população amapaense a correta destinação do erário e a efetiva concretização desse importante equipamento de saúde, que justifica o requerimento.

Termos em que,
Pede deferimento.
Macapá, 12 de junho de 2026.

R. NELSON
Deputado Estadual – PODE
“Juntos pelo Amapá”